



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 011/2023
ADITIVO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS PARA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RS ATRAVÉS DO SISTEMA COMPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARLO MIGUEL KOCH - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.082.318/0001-88, localizada na Rua Albino Selig, nº 53, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Planalto/RS, CEP 99525-000, representada neste ato pelo **Sr. MARLO MIGUEL KOCH**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 977.820.760-72 e RG nº 1061398028 SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio do Planalto/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 015/2023 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2026, a prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 011/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em majorar em 4,83% (conforme variação dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 011/2023, ficando o valor mensal em R\$ 545,95 (quinhentos e quarenta e cinco reais com noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor total do Aditivo Contratual, será de R\$ 6.551,46 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais com quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 18 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLO MIGUEL KOCH
MARLO MIGUEL KOCH - ME
CONTRATADA

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ANDERSON PAGNUSSAT
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: